



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Rosana Alves de Assis Santos		
EMENTA: Autoriza Rosana Alves de Assis Santos, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Franklin Monteiro Gondim, de Jaguaribe , até 31.12.2015.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU N° 13591177-0	PARECER N° 1745/2013	APROVADO EM: 21.08.2013

I – RELATÓRIO

Rosana Alves de Assis Santos, portadora do título “Licenciada em Pedagogia”, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, mediante o processo nº 13591177-0, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Franklin Monteiro Gondim, instituição situada na Rua 105, nº 25, Conjunto Habitacional Manuel Costa – COHAB, CEP: 63.475-000, Jaguaribe.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – requerimento;

II – Ato de Nomeação;

III – declaração emitida pela CREDE 11/ Jaguaribe, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;

IV – declaração de experiência docente;

V – cópia do diploma do curso de Licenciada em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA;

VI – Declaração de conclusão do Curso de Pós Graduação em Gestão Escolar, do Instituto UFC Virtual, datado de 30 de março de 2012 .

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Parecer nº 1745/2013

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Franklin Monteiro Gondim, de Jaguaribe, em favor de Rosana Alves de Assis Santos, até 31.12.2015.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2013.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE